



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 023/2022 DE 07 JANEIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Instalação da Subseção de Foz de Iguaçu;

CONSIDERANDO a inauguração da subseção de Foz do Iguaçu em 28 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o início do atendimento aos inscritos em Foz do Iguaçu a partir de 31 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem do empregado público **Paulo Cesar Walter Souza**, à cidade de Foz do Iguaçu /PR em no período de 30 de janeiro a 12 de fevereiro, com o veículo oficial do Coren-PR;

Art. 2º Autorizar a viagem do empregado público **Helio Natale** à cidade de Foz do Iguaçu /PR em no período de 30 de janeiro a 04 de fevereiro;

Art. 3º Autorizar a viagem do empregado público **Odacy José Oliveira de Melo** à cidade de Foz do Iguaçu /PR em no período de 07 de fevereiro a 11 de fevereiro;

Art. 4º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 6º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 07 de janeiro de 2021.

RITA SANDRA FRANZ

Presidente

EDUARDO JOSÉ TRUPPEL

Secretário